

A regularização dos assentamentos informais como produto da modificação da paisagem urbana na cidade em isolamento social

The regularization of informal settlements as a product of the modification of the urban landscape in the city in social isolation

La regularización de los asentamientos informales como producto de la modificación del paisaje urbano en la ciudad en aislamiento social

Taisa Cintra Dosso

Doutoranda, PUCampinas,
Brasil
taisacintradossoo@gmail.com

Jonathas Magalhães Pereira da Silva

Professor Doutor,
PUCampinas, Brasil
jonathas.silva@puc-campinas.
edu.br

RESUMO

O presente trabalho contribui para o debate referente à regularização dos assentamentos informais como produto da modificação da paisagem urbana na cidade em isolamento social. A paisagem, como produto e processo de ocupação do território, revela os conflitos sociais do espaço. O objetivo do trabalho é verificar, através da análise da situação, como as consequências advindas da pandemia deflagrada pela COVID-19 contribui para a modificação da paisagem urbana nos assentamentos informais, através de políticas de regularização fundiária e urbanística. A pesquisa realizada pode ser caracterizada como interdisciplinar e sociojurídica. O método de abordagem utilizado é indutivo, uma vez que a partir de premissas discutidas, se busca uma conclusão que acrescentará às premissas analisadas, qual seja, a modificação da paisagem urbana na cidade em isolamento social, a qual, em decorrência da pandemia desnuda a fragilidade sanitária dos assentamentos informais, caracterizados por uma densidade pouco sustentável e desprovida de infraestrutura e saneamento satisfatórios às exigências médicas determinadas. Ficou evidenciado que é preciso melhorar o acesso à moradia e ao espaço público, como a qualificação de assentamentos informais. É importante considerar que os impactos da pandemia causada pela COVID-19 no urbanismo e na informalidade urbana tornam a vulnerabilidade habitacional mais aparente e colocam, no centro das discussões, as políticas públicas de reurbanização e regularização fundiária e urbanística, os vazios urbanos e a sua destinação à moradia social. Os assentamentos regularizados são refletidos na paisagem em mutação, na paisagem transformada pelo processo.

PALAVRAS-CHAVE: Paisagem. Isolamento. Moradia

ABSTRACT

The present work contributes to the debate regarding the regularization of informal settlements as a product of the modification of the urban landscape in the city in social isolation. The landscape, as a product and process of occupation of the territory, reveals the social conflicts of the space. The objective of the work is to verify, through the analysis of the situation, how the consequences arising from the pandemic triggered by COVID-19 contribute to the modification of the urban landscape in informal settlements, through land and urban regularization policies. The research carried out can be characterized as interdisciplinary and socio-legal. The approach method used is inductive, since based on the premises discussed, a conclusion is sought that will add to the premises analyzed, that is, the modification of the urban landscape in the city in social isolation, which, due to the pandemic strips the health fragility of informal settlements, characterized by an unsustainable density and lacking infrastructure and sanitation satisfactory to the determined medical requirements. It became evident that it is necessary to improve access to housing and public space, such as the qualification of informal settlements. It is important to consider that the impacts of the pandemic caused by COVID-19 on urbanism and urban informality make housing vulnerability more apparent and place, at the center of the discussions, public policies for land and urban redevelopment and regularization, urban voids and their destination for social housing. Regularized settlements are reflected in the changing landscape, in the landscape transformed by the process.

KEY WORDS: Landscape. Isolation. Home

RESUMEN

El presente trabajo contribuye al debate sobre la regularización de los asentamientos informales como producto de la modificación del paisaje urbano en la ciudad en aislamiento social. El paisaje, como producto y proceso de ocupación del territorio, revela los conflictos sociales del espacio. El objetivo del trabajo es verificar, a través del análisis de la situación, cómo las consecuencias derivadas de la pandemia desencadenada por COVID-19 contribuyen a la modificación del paisaje urbano en asentamientos informales, a través de políticas de regularización territorial y urbanística. La investigación realizada se puede caracterizar como interdisciplinar y sociojurídica. El método de abordaje utilizado es inductivo, ya que a partir de las premisas comentadas se busca una conclusión que se sume a las premisas analizadas, es decir, la modificación del paisaje urbano en la ciudad en aislamiento social, que, debido a la pandemia, despoja al fragilidad sanitaria de los asentamientos informales, caracterizados por una densidad insostenible y carentes de infraestructura y saneamiento satisfactorio a los requerimientos médicos determinados. Se hizo evidente que es necesario mejorar el acceso a la vivienda y al espacio público, como la calificación de los asentamientos informales. Es importante considerar que los impactos de la pandemia provocada por el COVID-19 sobre el urbanismo y la informalidad urbana hacen más evidente la vulnerabilidad habitacional y sitúan en el centro de las discusiones las políticas públicas de ordenamiento y reurbanización territorial y urbana, los vacíos urbanos y sus consecuencias. Destino de vivienda social. Los asentamientos regularizados se reflejan en el paisaje cambiante, en el paisaje transformado por el proceso.

PALABRAS CLAVE: Paisaje. Aislamiento. Hogar.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca contribuir para o debate referente à regularização dos assentamentos informais como produto da modificação da paisagem urbana na cidade em isolamento social. A paisagem, como produto e processo de ocupação do território, revela os conflitos sociais do espaço. O isolamento social em decorrência da pandemia da COVID-19 desnuda a fragilidade sanitária dos assentamentos informais, caracterizados por uma densidade pouco sustentável e desprovida de infraestrutura e saneamento satisfatórios às exigências médicas determinadas. Políticas de regularização fundiária e urbanística desses espaços ganham força, e a paisagem reflete essa nova forma de ocupação do território, transformando-se em seus aspectos morfológicos.

O conceito de paisagem foi mudando ao longo do tempo. Jean-Marc Besse (2014), em seu livro "**Ver a terra:** seis ensaios sobre a paisagem e a

geografia", busca contribuir para essa perspectiva de transformação da paisagem.

Através da análise de textos que compreendem a paisagem desde a experiência de Petrarca de sua ascensão ao monte Ventoux, ou seja, a paisagem como algo que conduz, antes de tudo, à experiência de uma alteridade interior (BESSE, 2014, p. 6), passando pela paisagem italiana na viagem de Goethe, que ao contrário, entende que a harmonia do mundo como paisagem desperta no sujeito a harmonia de suas faculdades internas (BESSE, 2014, p. 47), além de outras experiências como Brueghel, Alexander Von Humboldt, La Blache, Éric Dardel e Péguy, o livro evidencia a mutação conceitual de paisagem no tempo.

Um aspecto que merece ser destacado refere-se à concepção de paisagem segundo a geografia fenomenológica de Eric Dardel. A partir de Dardel, Besse aponta que a paisagem é expressão, e, mais precisamente,

expressão da existência, ela é o mundo humano (BESSE, 2014, p. 92). E sendo a ética uma maneira de tornar o mundo habitável, a geografia fenomenológica, segundo Dardel, que se coloca nesta perspectiva da "habitabilidade" do mundo, contribui para esta destinação ética do agir humano sobre a Terra" (BESSE, 2014, p. 95).

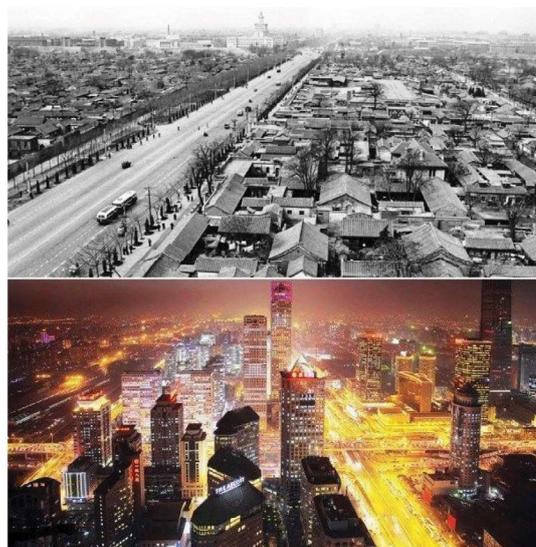
É nesse contexto de Dardel que a concepção atual de paisagem repousa. Ou seja, a paisagem é a manifestação dinâmica dos processos sociais do lugar. Vai além da simples representação, externando um produto decorrente de um processo. A paisagem é produto e processo de ocupação do território. Nos assentamentos informais, como no restante da cidade, a paisagem é resultante de um pacto.

Tomando a paisagem como resultante de pactos sociais, visando enfrentamentos contraditórios de diferentes grupos sociais, a paisagem é entendida como processo e produto de interação entre a sociedade e o

suporte físico ambiental e, portanto, não se trata de algo estático (SILVA, 2015, p. 53). Entende-se, pois, que a paisagem está em constante transformação. Embora as ações antrópicas tenham um enorme poder em alterá-la, é necessário compreender que essa atuação sobre a paisagem não recebe forças consensuais; ela resulta de interesses e esforços bastante contraditórios e, além disso, não é apenas a sociedade humana que atua nessa transformação (SILVA, 2015, p. 53).

A paisagem da cidade retrata, pois a interação da sociedade e o suporte físico ambiental, o espaço urbano, estando, portanto, em constante transformação. Sobre a relação espaço-tempo, Ana Fani Alessandri Carlos (2004, p. 62) em "O espaço urbano" leciona que a mudança nas relações espaço-tempo revela a profunda mudança nos costumes e hábitos sem que as pessoas parecem se dar conta, pois as inovações são aceitas de modo gradual, quase despercebidas embrulhadas pela ideologia que aponta a degradação do cotidiano.

Figura 1: Pequim – China – transformação da paisagem



Fonte: Hipertextual, 2016.

A transformação da paisagem na cidade revela a profunda mudança nos costumes e hábitos nas relações espaço-tempo. Com o esvaziamento das ruas das cidades em plena pandemia de Covid-19, as cidades brasileiras ganharam nova feição. Nos últimos meses, surgem novas reflexões acerca do modo de viver e produzir. Dados da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) mostram redução de 50% de monóxido de carbono e óxidos de nitrogênio durante a quarentena na capital paulista (PAULO, 2020). Pesquisadores da Universidade da Columbia revelaram a BBC dados que demonstram que, à medida que a pandemia tem se espalhado, o ar tem se tornado menos poluído, e há menor emissão de CO₂ (McGRATH, 2020)

Menos carros nas ruas também resultam na diminuição de ruídos e acidentes. Pesquisadores da Bélgica indicaram que o isolamento social vem reduzindo os tremores sísmicos provocados pela circulação de pessoas e veículos na crosta terrestre entre 30% e 50%. Além dos benefícios para a saúde humana de cidades mais silenciosas, os sismólogos estão conseguindo detectar pequenos terremotos até então imperceptíveis (PAULO, 2020).

A Agência Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco também compilou registros de capivaras e pássaros encontrados no ambiente urbano, demonstrando transformações na natureza e na percepção do homem sobre ela (AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, [2020]).

Figura 2: ruas vazias durante a quarentena



Fonte: Mundo Conectado, 2020.

A pandemia em decorrência da Covid-19 colocou em questão e ressaltou a importância das áreas verdes e dos espaços públicos urbanos, fazendo necessário buscar ampliar as oportunidades de acesso a áreas verdes para todos os segmentos sociais. Gehl (2013) ressaltou a importância do planejamento urbano e o resgate da dimensão humana das cidades para acomodar as pessoas em espaços públicos suficientes e projetados na escala do homem, de forma agradável e segura, sustentável e saudável.

A falta de acesso a serviços essenciais, como água, habitação e saúde exacerbou o desafio de responder efetivamente à velocidade da transmissão na carga viral em muitas cidades. O acesso deficiente impossibilitou o cumprimento de pedidos de bloqueio em alguns lugares. A redução dessa desigualdade no acesso a serviços e infraestruturas urbanas deve ser uma prioridade para as cidades no futuro.

Cumprido acrescentar que, com a crise sanitária causada pela pandemia da COVID-19, a preocupação com a moradia da população em situação de vulnerabilidade social restou acentuada, como se observa na Recomendação da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) e do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), às autoridades judiciárias, para que suspendam todo e qualquer conflito fundiário que culmine na retomada

compulsória de imóveis, regulares ou não, utilizados para a moradia de pessoas de baixa renda no Brasil (INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS, 2020).

A reflexão sobre os ambientes trouxe para a discussão as questões de saúde e qualidade de vida. Ao entender a necessidade de atender as determinações solicitadas pelos especialistas da área da saúde pública de distanciamento social ou isolamento de uma pessoa que contraiu o vírus, percebe-se que as residências, principalmente as populares, não têm a devida estrutura para a demanda (MIRANDA; FARIAS, 2020, p. 288). Os tamanhos dos ambientes são inadequados para o conforto e no padrão atual de isolamento social por causa da COVID -19, essas habitações não atendem as necessidades das famílias, principalmente as com mais de 3 habitantes (MIRANDA; FARIAS, 2020, p. 290).

Ficou evidenciado que é preciso melhorar o acesso à moradia e ao espaço público, como a qualificação de assentamentos informais. É importante considerar que os impactos da pandemia da COVID-19 no urbanismo e na informalidade urbana tornam a vulnerabilidade habitacional mais aparente e colocam, no centro das discussões, as políticas públicas de reurbanização e regularização fundiária e urbanística, os vazios urbanos e a sua destinação à moradia social.

Figura 3: homem de máscara na favela da Rocinha-Rio de Janeiro



Fonte: Nexojornal, 2020.

Nessa perspectiva, a regularização fundiária e urbanística de interesse social é uma proposta que precisa ser incluída nas agendas políticas, como forma de se garantir o direito fundamental à moradia, previsto na Constituição Federal, em seu artigo 6º.

Ao reconhecer a sua concepção pluridimensional e a sua incidência sobre o problema da segregação, Betânia de Moraes Alfonsin (2007) traz um conceito consagrado na doutrina sobre essa política pública:

Regularização fundiária é um processo conduzido em parceria pelo Poder Público e população beneficiária, envolvendo as dimensões jurídica, urbanística e social de uma intervenção

que, prioritariamente, objetiva legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fim de moradia e, acessoriamente, promove melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, bem como incentiva o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto (ALFONSIN, 2007, p. 79).

É cediço, pois, que a regularização fundiária e urbanística é um instrumento complexo e multidisciplinar, que exige, de todos os envolvidos, além do conhecimento técnico, sensibilidade e senso estratégico para que o seu processo seja exitoso. A crise sanitária evidenciou que a crise de moradia no Brasil seja efetivamente pensada,

de forma a mitigar a vulnerabilidade social da população de baixa renda. E, nessa esteira, regularizar os assentamentos informais é uma política pública que se faz cada vez mais necessária e fundamental nas cidades.

Nesse contexto, na cidade em isolamento social, a paisagem urbana é transformada pelo processo resultado do fenômeno pandêmico, em que a fragilidade não apenas social, mas sanitária também dos assentamentos informais, caracterizados por uma densidade pouco sustentável e desprovidos de infraestrutura e saneamento satisfatórios às exigências médicas determinadas, é regularizado sob o aspecto urbanístico e jurídico.

Objetivos

O presente trabalho busca contribuir para o debate referente à regularização dos assentamentos informais como produto da modificação da paisagem urbana na cidade em isolamento social. A paisagem, como produto e processo de ocupação do território, revela os conflitos sociais do espaço. O isolamento social em decorrência da pandemia da COVID-19 desnuda a fragilidade sanitária dos assentamentos informais, caracterizados por uma densidade pouco sustentável e desprovida de infraestrutura e saneamento satisfatórios às exigências médicas determinadas.

O objetivo do trabalho é verificar, portanto, como as consequências advindas da pandemia deflagrada pela COVID-19 contribui para a modificação da paisagem urbana nos assentamentos informais, através de políticas de regularização fundiária e urbanística. O estudo se propõe a

destacar elementos e discussões que coloquem no centro dos debates a necessidade de atenção à moradia da população de baixa renda, mais vulnerável aos efeitos sanitários e sociais decorrentes da pandemia.

2. METODOLOGIA / MÉTODO DE ANÁLISE

A pesquisa realizada pode ser caracterizada como interdisciplinar e sociojurídica. O ponto de vista adotado distancia-se do discurso fechado, almejando-se um diálogo entre os campos do saber, com o intuito de realizar uma abordagem interdisciplinar entre o Urbanismo e o Direito.

O método de abordagem utilizado é indutivo, uma vez que a partir de premissas discutidas como a modificação da paisagem e as consequências advindas de uma sociedade em isolamento social, se buscará uma conclusão que acrescentará às premissas analisadas, qual seja, a regularização fundiária e urbanística dos assentamentos informais como produto da modificação da paisagem urbana na cidade em isolamento social.

A pesquisa é qualitativa, pois se investigará o uno, a unidade representada pelos desdobramentos da transformação da paisagem urbana nos assentamentos informais, a partir dos reflexos advindos da sociedade em isolamento social em decorrência da pandemia deflagrada pela COVID-19.

Resultados e Conclusão

A conceituação a respeito da paisagem se alterou ao longo dos séculos, mudando a forma de se ver a terra. Os assentamentos informais, num

espectro menor de tempo, também passam por uma ressignificação e conseqüentemente por necessitar de um novo olhar onde a regularização urbanística cumpre um papel nessa transformação.

A pandemia em decorrência da Covid-19 ressaltou que falta de acesso a serviços essenciais, como água, habitação e saúde exacerbou o desafio de responder efetivamente à velocidade da transmissão na carga viral em muitas cidades. O acesso deficiente impossibilitou o cumprimento de pedidos de bloqueio em alguns lugares. A redução dessa desigualdade no acesso a serviços e infraestruturas urbanas deve ser uma prioridade para as cidades no

futuro.

Ficou evidenciado que é preciso melhorar o acesso à moradia e ao espaço público, como a qualificação de assentamentos informais. É importante considerar que os impactos da pandemia da COVID-19 no urbanismo e na informalidade urbana tornam a vulnerabilidade habitacional mais aparente e colocam, no centro das discussões, as políticas públicas de reurbanização e regularização fundiária e urbanística, os vazios urbanos e a sua destinação à moradia social. Os assentamentos regularizados são refletidos na paisagem em mutação, na paisagem transformada pelo processo.

Figura 4: Urbanização de favelas no Rio de Janeiro



Fonte: Culturalrio, 2013.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Vidas que se revelam durante a pandemia. **Governo do Estado de Pernambuco**, [2020?]. Disponível em: <http://www.cprh.pe.gov.br/ome/43955;33948;10;4353;38976.asp>. Acesso em: 27 de julho de 2020.
- ALFONSIN, Betânia de Moraes. O significado do Estatuto da Cidade para os processos de regularização fundiária no Brasil. In: MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Regularização fundiária plena: referenciais conceituais**. Brasília: Ministério Das Cidades, 2007. p. 79.
- BESSE, Jean-Marc. **Ver a terra: seis ensaios sobre a paisagem e a geografia**. Trad. Vladimir Bartalini. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2004.
- GEHL Jan. **Cidade para pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS. **Conflitos fundiários: recomendações em defesa do direito à moradia da população de baixa renda durante a pandemia do novo coronavírus**. Brasília, DF: IBDU; FNA, abr. 2020. Disponível em: <http://wp.ibdu.org.br/wpcontent/uploads/2020/04/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-conjunta-IBDU-e-FNA-Suspens%C3%A3o-de-remo%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 10 julho de 2020.
- McGRATH, Matt. Coronavirus: air pollution and CO2 fall rapidly as virus spreads. **BBC News**, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/science-environment-51944780>. Acesso em: 2 de agosto de 2020.
- MIRANDA, Maria Geralda de; FARIAS, Bruno Matos. Moradia popular e pandemia do Covid-19: reflexões sobre as dificuldades de isolamento social. **Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói, v. 22, n. 2, p. 279-291, 2020.
- PAULO, Vitória. Pandemia muda paisagem das cidades e incita reflexões sobre poluição e mobilidade. **Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas**, 28 abr. 2020. Disponível em: <http://www.fna.org.br/2020/04/28/pandemia-muda-paisagem-das-cidades-e-incita-reflexoes-sobre-poluicao-e-mobilidade/>. Acesso em: 10 de agosto de 2020.
- SILVA, Jonathas Magalhães Pereira da. Premissas e critérios para a transformação da paisagem. In: BATISTA, Marcia Nogueira et al. (Orgs.). **A vegetação nativa no planejamento e no projeto paisagístico**. Rio de Janeiro: Rio Books, 2015. p. 53-65.